

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 06.272.793/0001-84

NIRE 21.300.009.388 | Código CVM n.º 01660-8

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, LOCAL e HORA:** Em 03 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.** (“Companhia”), na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha – Altos do Calhau, CEP: 65.070-900.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Silva Sobral Neto, Alinez Martins Rabelo Costa, Frederico Pinto Eccard, Gustavo Loureiro Chagas e João Alberto da Silva Neto. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade ao artigo 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretário: Sr. Márcio Victor Moraes Fernandes.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a reeleição dos atuais membros da Diretoria; e **(ii)** a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, no exercício de suas atribuições e em estrita observância ao Estatuto Social e à legislação aplicável; e **(iii)** a autorização para que os diretores e/ou procuradores da Companhia pratiquem e assinem todos os atos e documentos necessários à implementação, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos e sem quais ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia, todos com mandato até **03.03.2029**:

- (i) Sérgio Túlio dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 19866 CREA/BA, inscrito no CPF sob o nº 456.942.224-15, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A,

Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como Diretor-Presidente;

- (ii) **José Jorge Leite Soares**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 0421 CREA/MA, inscrito no CPF nº 046.174.011-72, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica;
- (iii) **Agnelo Coelho Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.126.853-49, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica;
- (iv) **Tatiana Queiroga Vasques**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da cédula de identidade nº 27.375.802-9 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 792.433.635-49, com endereço profissional na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70.308-200, como Diretora de Relações com Investidores;
- (v) **Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 7749-D CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica;
- (vi) **Humberto Luis Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 329.273.635- 87, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica;
- (vii) **Cristiano de Lima Logrado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 043.037.69.2011-7 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 365.554.873-72, com endereço profissional na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade

Corporate, Asa Sul, CEP: 70.308-200, como Diretor Sem Designação Específica; e

- (viii) **André Luiz Barata Pessoa**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 097930077 SSP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.914.837- 42, com endereço profissional na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70.308-200, como Diretor Sem Designação Específica.

5.1.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora reeleitos estão aptos a firmar, sem quaisquer ressalvas, as declarações de desimpedimento a que se refere o artigo 147, § 4º, da Lei das S.A., as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia.

5.1.2 Consignar que os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item 5.1.1 acima.

5.2 Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, no exercício de suas atribuições e em estrita observância ao Estatuto Social e à legislação aplicável.

5.3 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos e documentos necessários à implementação e formalização do quanto aprovado na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 03 de março de 2026.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente

Márcio Victor Moraes Fernandes
Secretário